



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º. 4/2010

Aos dezassete dias do mês de Junho de dois mil e dez, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão da Junta de Freguesia de Vila de Frades, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 – Apreciação e votação da 2ª. Proposta de Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Revisão Orçamental.

Ponto 3 – Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Ponto 4 – Designação de um Membro da Assembleia Municipal nos termos do n.º.2 do art.º.5º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Ponto 5 – Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante:

José Mâncio Rosa Soeiro (CDU), Filipe José Guerreiro Palma (PS), João Carlos da Palma Goes (CDU), Maria Manuel Cardo Ramalho Gantes (CDU), Maria Teresa de Goes Soares Ramalho (PS), António Manuel Bacalhau Galvão (CDU), Manuel Francisco Cardoso Lula (PS), Mariana Júlia Veredas Teles (CDU), Joaquim Miguel Delgado Godinho (CDU), José António Batuca Pereira (PS), Ana Patrícia Aleixo Delgado (CDU), António Barradas Carapinha (PPD/PSD), Maria José Matos Pereira Vieira (PS), David José Paixão Martins (CDU) Felizarda Cristina Pitadas Borracha (CDU), Maria Peregrina Canhoto Paixão (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo, António João Pedras D'Aguilar (CDU) Presidente da Junta de Freguesia de Selmes e Luís José Roque Amado (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Faltas.

Faltou o Senhor Deputado Municipal Carlos Jorge Bastos Franganito (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira,

Também não esteve presente o Senhor Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto.

Constituição da Mesa.

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão (1ºSecretário) e Mariana Júlia Veredas Teles (2ºSecretário).

Abertura da Sessão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos.

Ordem de trabalhos.

Não havendo qualquer alteração à Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-a à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

As Senhoras Deputadas Municipais Maria José Vieira e Maria Teresa Goes referiram que a ordem de trabalhos na Convocatória não coincidia com a do Edital, estando em falta o período de antes da ordem do dia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal reconheceu que havia um lapso entre o Edital e a Convocatória. Acrescentou que numa Assembleia Municipal Ordinária há sempre o período de antes da ordem do dia, como era do conhecimento dos Senhores Deputados Municipais. Apresentou as desculpas pelo lapso, mas o período de antes da ordem do dia era básico, numa Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o Senhor Presidente da Câmara chegaria mais tarde, porque se encontrava nas comemorações do aniversário da Adega Cooperativa, e onde estava também presente o Senhor Ministro da Agricultura.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta da Sessão Ordinária de 30 de Abril de 2010.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número três de trinta de Abril de 2010.

A mesma foi aprovada, por unanimidade.

Período de antes da ordem do dia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

A solicitação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, todas as Moções e Documentos que iriam ser presentes na Sessão, foram entregues na Mesa da Assembleia Municipal.

O Senhor Deputado Municipal José António Batuca interveio para apresentar as desculpas à Assembleia Municipal e ao Executivo, por não ter estado presente na visita às obras que decorrem no concelho, mas tinha sido completamente impossível estar presente.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal aceitou as desculpas e referiu que o Senhor Deputado Municipal José António normalmente costumava estar presente nas iniciativas que são realizadas pelo Município. Mais disse que não entendia porque é que alguns Deputados Municipais não se mostraram disponíveis para participarem na visita ao concelho, o que o tinha deixado entristecido.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes que agradeceu a visita que tinha sido feita ao concelho.

Disse que iria apresentar uma Moção sobre o encerramento das escolas, que não iria afectar de momento o concelho de Vidigueira, mas a região, e leu a moção que a seguir se transcreve:

MOÇÃO

“Contra o encerramento de escolas tendo como principal critério o nº de alunos

O ministério da Educação tem anunciado pela voz da sua ministra a intenção de encerrar as escolas do ensino básico com menos de 21 alunos!

A nós, residentes no interior do país tem de nos preocupar seriamente esta decisão.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Existem números mágicos, há três anos, menos de 10 alunos justificava o encerramento das escolas, os argumentos eram os mesmos de hoje, falava-se na redução do insucesso escolar e do isolamento das crianças, mas tal como agora, o principal motivo foi económico, reduzir custos ao ministério. Mas terão os senhores do ministério da educação feito bem as contas?

No Baixo Alentejo se este for o único critério, poderão ser encerradas uma meia centena de escolas, muitas em sedes de freguesia, que ficarão assim desprovidas de um equipamento fundamental para fixação da população.

Algumas das escolas do Baixo Alentejo que agora vão ser encerradas, foram há menos de 5 anos, através de um Programa do Governo em associação com as autarquias, objecto de obras de requalificação para terem condições para boas práticas pedagógicas. Encerrando estes equipamentos podemos dizer que foi dinheiro deitado à rua!

Estas medidas afectarão de forma mais decisiva as regiões do interior, facilitarão mais uma vez o êxodo das famílias para os centros populacionais, contribuindo desta forma para o agravamento do processo de desertificação do interior do país.

Uma comunidade sem crianças morre, mas mais importante, as crianças necessitam de uma comunidade que as acolha e, ao afastarmos as crianças das suas comunidades, estamos a impossibilitá-las de fortalecer os laços com a sua própria comunidade.

Por fim podemos questionar para que servem as cartas educativas dos concelhos, elaboradas com a participação de todos os parceiros da comunidade, promovidas pelos governos centrais, se depois faz-se tábua rasa das suas orientações?

A Assembleia Municipal de Vidigueira reunida a 17 de Junho de 2010 delibera:

- a) Manifestar a sua oposição ao encerramento das escolas com base nestes critérios; pouco claros e que, não têm em consideração as especificidades locais



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- b) Solidarizar-se com os concelhos, que a serem aplicadas estas medidas, vão, no próximo ano ter a sua comunidade educativa desestruturadas.

Propõe-se à Mesa:

- Enviar, em caso de aprovação, cópia desta Moção à Sr^a Ministra da Educação
- Proceder à divulgação desta moção através dos meios ao serviço do Município e junto dos Órgãos de Comunicação Social.

Vidigueira, 17 de Junho 2010”

Enquanto se entregava cópias da Moção aos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pontualizou as questões desenvolvidas entre a última Assembleia Municipal e a presente. Referindo-se às comemorações do 25 de Abril, disse que haverá uma participação diferente em 2011, pois a Assembleia Municipal tem condições para fazer um programa diferente, não só com as intervenções dos Senhores Deputados Municipais, mas também com alguns espectáculos.

Congratulou-se com a parceria que a Câmara de Vidigueira tinha feito para que a volta ao Alentejo em bicicleta fosse possível. Disse que tinha sido um facto inédito e que a Câmara de Vidigueira estava de parabéns, por ter contribuído para a realização da prova.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à discussão a Moção.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e referiu que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha dito e bem, que se tinha tratado de um lapso, não haver na convocatória o período de antes da ordem do dia e que depois no edital já havia essa referência. Considerou que o lapso não foi importante, porque ele reflecte o espaço de tempo que houve entre um documento escrito e o do edital. Mas tal como o Senhor Presidente da Assembleia tinha dito e bem, que nas sessões ordinárias há sempre período de antes da ordem do dia, perguntou porque é que não estava mencionado na convocatória, talvez porque não havia a “moçozinha” na altura, concluiu o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Interrompeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo que não permitia ao Senhor Deputado Municipal Filipe Palma insultos.

O Senhor Deputado Municipal Filipe Palma disse que não era um insulto mas uma constatação.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Senhor Deputado que continuasse a intervir na questão da Moção, caso não o fizesse teria que se sentar no seu lugar.

Retomou a palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma dizendo que era uma obrigatoriedade por parte dos Senhores Deputados desta Assembleia terem de apresentar moções, protestos requerimentos, etc. por escrito, facilitava, mas que não é essa a obrigatoriedade, afirmou o Senhor Deputado.

A propósito da intervenção do Senhor Presidente da Assembleia sobre o 25 de Abril, referiu que duas Senhoras Deputadas na Assembleia da República que pertencem ao grupo parlamentar do PS, tinham apresentado uma proposta sobre o fim das “pontes”, com a alteração dos dias feriados. Os únicos feriados que não sofreriam qualquer alteração naquela proposta seria o Natal e Ano Novo.

Interrompeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo que poderia cortar a palavra ao Senhor Deputado se continuasse com aquele tipo de intervenção. Solicitou ao Senhor Deputado Filipe Palma que se referisse concretamente na sua intervenção, a questões políticas distritais, locais, para que todos ali presentes entendessem o seu discurso.

O Senhor Deputado Municipal Filipe Palma interveio e disse que tinha sido o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que tinha levantado o tema do 25 de Abril no mês de Junho e questionou se não poderia falar do 25 de Abril.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu ao Senhor Deputado que se mantivesse calmo, pois era ele que Presidia a Sessão e que o Senhor Deputado tinha de perceber as regras de jogo, para que não se repetisse o que tinha acontecido na última Assembleia Municipal, quando no final da mesma o Senhor Deputado Municipal lhe tinha apresentado as suas desculpas.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Deputado Municipal Filipe Palma disse que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deveria ter tido, e não teve, aquela intervenção há duas Assembleias passadas, quando o Senhor Presidente da Câmara o tinha desrespeitado abandonado a Sessão da Assembleia.

Continuando a sua intervenção disse que a propósito do 25 de Abril e dos feriados, quando por parte da bancada da CDU, eventualmente no futuro, apresentar alguma moção a defender que não concorda, nomeadamente com a mudança das datas do 25 de Abril e do 1º. de Maio, estará do lado de qualquer moção apresentada nesse sentido. Disse que era só aquilo que queria sinalizar e que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal o deveria ter deixado fazer no início da sua intervenção sem o interromper.

Passando ao assunto da moção disse que o problema começava por uma questão de solidariedade e tal como dizia o Senhor Presidente da Assembleia Municipal estava-se a falar de política nacional e local, e quando a Senhora Deputada Maria Manuel referiu que o concelho de Vidigueira não era afectado, estava-se a falar num problema de solidariedade nacional, regional e local. Na Assembleia Municipal não eram só tratados assuntos que tinham a ver com a política concelhia como era evidente. Todos os Senhores Deputados estavam no seu direito de apresentar moções. Não lhe competia a si afirmar se alguns dos argumentos que ali estavam eram argumentos justos e deu a exemplo de uma questão que se tinha discutida há mais de trinta anos e que teve a ver com a mortalidade infantil, com o encerramento de maternidades, onde Portugal passou a ser o terceiro País da Europa com menor mortalidade infantil, logo não se poderia dizer cegamente que não se deve encerrar as escolas. Considerou que a questão era apenas com o argumento económico. Para o bem das crianças e do sistema educativo, as escolas teriam de ser encerradas. A Senhora Deputada teria que reconhecer isso. Opinou que os argumentos expostos na Moção, não estavam todos correctos, logo não a poderá votar favoravelmente. Concluiu a sua intervenção dizendo que a mesma já poderia ter terminado, se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não o tivesse constantemente a interromper.

Interveio a Senhora Deputada Maria Manuel e disse que merecia um pedido de desculpa por parte do Senhor Deputado Filipe Palma, porque não se tratava de uma “Moçõesinha”, tinha sido uma Moção que tinha feito com trabalho. Referiu que o Senhor Deputado não tinha lido a moção, porque o que se dizia era manifestar oposição ao encerramento das escolas com base num único critério, que é o do número de alunos. Escolas que há três anos tinham tido obras para terem



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

melhores condições de ensinamento e que iriam ser encerradas segundo estes critérios. A Escola da Vidigueira não será afectada, mas o que não queria dizer que não seja daqui a três anos.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Luís Amado – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades e disse congratular-se com a descentralização das Assembleias Municipais e agradeceu a presença de todos na sua freguesia.

Referiu que tinha participado como membro da Direcção Regional da ANAFRE em Beja, numa reunião com a participação de seis Presidentes de Junta, três da CDU e três do PS, e que tinha sido debatido o assunto do encerramento das escolas, em que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Beja tinha dito que concordava plenamente com aqueles que estavam contra o encerramento das escolas, mas que não assinava porque não iria prejudicar o seu partido. Questionou se os políticos defendem as suas cores políticas ou defendem as pessoas.

Referindo-se à intervenção do Senhor Deputado Municipal Filipe Palma quando afirmou que o concelho de Vidigueira não iria ter nenhuma escola encerrada, disse que Marmelar e Alcaria já tinham assistido ao encerramento das suas escolas e que para o ano será certamente Selmes e no ano seguinte será a escola de Vila de Frades. Perguntou se era isto que se queria para as freguesias rurais, deixar encerrar a escolas e deixar que os factos ficassem consumados. Defendeu que era o momento certo para se fazer alguma coisa e apelou à Câmara Municipal para não aceitar, se for colocado em cima da mesa, para o ano, o encerramento da escola de Selmes. Que não se aceite transportar os alunos, porque ao não se aceitar transportar os alunos não se está a colaborar com o Ministério da Educação com o encerramento das escolas. De uma vez por todas, há que guardar as camisolas políticas e defender as populações das freguesias rurais. Concluiu a sua intervenção afirmando que discordava como Deputado Municipal e como Presidente da Junta de Freguesia, e que tudo fará para contestar todas estas decisões.

Interveio o Senhor Deputado Municipal António João Pedras D’Aguilar - Presidente da Junta de Freguesia de Selmes para lamentar o encerramento da escola de Alcaria de Serra, situação que bastante o entristece. Apelou à união de forças de todos ali presentes para que se lutasse no sentido de não deixar encerrar mais escolas. As escolas de Marmelar e Alcaria tinham sido encerradas e ninguém estava satisfeito. Referiu que alguns membros do governo vêm ao Alentejo de vez em quando e que o Senhor Ministro da Agricultura na festa de aniversário da Adegas Cooperativas, tinha tido um discurso de boas intenções, que mas sozinho nada pode fazer, porque há outras



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

personalidades acima dele que ditam as regras. Se fecharem as escolas com menos de 20 alunos, Selmes irá fechar e com as escolas fechadas como se pode fixar pessoas naquela ou noutras freguesias, questionou o Senhor Deputado Municipal António João Pedras D'Aguilar.

Defendeu o Senhor Deputado Municipal António Pedras D'Aguilar que não se poderá aceitar o encerramento das escolas e que todos os Deputados ali presentes se unissem, para que pudesse sair da Assembleia Municipal uma Moção a dizer que não se pode aceitar o encerramento das escolas.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma para dizer que compreendia tudo aquilo que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Selmes tinha proferido e a genuidade que tinha colocado na sua intervenção. Mas que se devia colocar em primeiro lugar a questão das crianças e ainda ali ninguém tinha abordado o problema, pois considera que é bastante negativo uma escola estar aberta apenas com 10 crianças.

Interveio o Senhor Deputado António Pedras D'Aguilar - Presidente da Junta de Freguesia de Selmes e disse se o Senhor Deputado Filipe Palma residisse em Selmes não falava assim. Ele tinha vivido em Lisboa tinha trabalhado por lá e tinha regressado a Selmes que é a sua terra e quer fazer tudo de melhor para ela. Disse que não era filiado em partidos e estava ali a falar para bem do povo. Se Selmes um dia ficar sem escola, não se poderá concordar com tal medida do governo, pelo que pretende que saia desta Assembleia Municipal um protesto. Nunca se poderá desejar um encerramento de escolas para a nossa terra, mesmo que o nosso partido defenda essa ideia. Não podem privar Selmes de uma escola, porque há 50 anos que o ditador Salazar pôs escolas em todas as aldeias e hoje em democracia desde há 35 anos, vêm retirar as escolas às aldeias porque não tem aquele número de alunos. Considerou que o Presidente da Junta faz de conta que é um Presidente de uma Associação de Voluntariado.

Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel e disse que há 3 anos encerravam escolas com 9 alunos, crianças que se deslocavam de Marmelar para Vidigueira, que ficavam um dia inteiro fechadas nas escolas, sem terem ninguém da família por perto. No presente ano pedem para fechar as escolas com menos de 21 alunos e daqui por alguns anos irão pedir para fechar com menos de 50 e seguir-se-á a deslocação das crianças para a capital de distrito. Considerou que o Governo ao tomar estas medidas estava a aplicar a lógica do mais económico e que consistia em ter as pessoas acumuladas, mas que no entanto os custos para a sociedade irão ser muito maiores. Porque ter



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

crianças fechadas o dia inteiro em escolas, não vão ter os melhores efeitos e serão obrigados a procurar outro tipo de escolas, colégios com outro tipo de pedagogias porque a escola pública não oferece as melhores condições.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a moção “Sobre o encerramento das escolas”.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com os votos a favor da CDU, do Deputado do PS Manuel Lula, com um voto contra do Senhor Deputado Filipe Palma (PS) e quatro abstenções (uma do PSD) e três do PS – José António, Maria José e Maria Teresa Ramalho), aprovar a Moção contra o encerramento de escolas tendo como principal critério o nº. de alunos.

O Senhor Deputado Filipe Palma pediu a palavra para apresentar verbalmente a sua declaração de voto. Disse que o seu voto contra, não era um voto contra a Moção e muito menos, contra a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Selmes, que muito o tinha sensibilizado. O problema é que também era preciso pensar nas crianças e daí que defende que a moção devia não ter apenas o critério que ali apresenta, mas sim o critério de poder abrir a porta para analisar caso a caso, porque algumas, para bem das crianças, devem ser encerradas. E, como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Selmes sabia...

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu e disse que o Senhor Deputado Municipal estava a fazer uma intervenção e não uma declaração de voto.

Retomou a palavra e disse que Salazar tinha aberto as escolas nas aldeias com o dobro da população actual e que era preciso ter e saber, o que são os sinais do tempo.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - ACTIVIDADE MUNICIPAL

Interveio o Senhor Deputado Luís Amado – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades e referiu-se uma vez mais a S. Cucufate e deu a sua palavra de apreço ao município de Vidigueira



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

como parceiro activo na reabertura daquele monumento. Fazendo uma retrospectiva dos acontecimentos referiu que S. Cucufate esteve encerrado inúmeras vezes e quando reabriu foi com horário de escritório. Tinha sido uma luta por parte da Junta de Freguesia de Vila de Frades e da Câmara da Vidigueira, para que o Ministério da Cultura os responsáveis pela gestão do espaço assumissem a sua responsabilidade. Mas foram as autarquias (junta e município) a abrir as portas das Ruínas de S. Cucufate e do Museu da Casa do Arco. Deixou ali exposto a sua vergonha por ser governado pelo actual governo e referiu que não se pode gastar milhares de euros dos contribuintes e deixar os monumentos ao abandono. Disse que Vidigueira e Vila de Frades precisavam daqueles dois espaços abertos, para que as pessoas os visitem deixando assim algumas divisas no concelho.

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca e referiu que a tampa de esgoto junto a Adegа Cooperativa de Vidigueira, não estava nas melhores condições, libertava o mau cheiro característico daquelas situações, já não era a primeira vez que aquilo acontecia e questionou se não havia forma de solucionar o problema.

Apontou os caminhos rurais nos quais a Câmara estava a intervir. Referiu um caminho em Marmelar junto à Fonte do Piolho, que estava a ser arranjado e que alguém lhe tinha explicado que aquele arranjo tinha a ver para o caso de surgir algum fogo, os carros dos bombeiros poderem passar por ali, contudo considera ser impossível a entrada naquelas duas herdades dado que uma não tem entrada e a outra está vedada com quase dois metros de altura. Questionou se o caminho que liga Marmelar a Vera Cruz será intervencionado, pois considera-o importante, e que teria muita utilidade com a sua abertura. Falou na estrada que liga Marmelar a Pedrógão do Alentejo que tinha sido cortada na Herdade das Cortes de Cima, e que na altura tinha falado com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Selmes e de Pedrógão do Alentejo e que lhe disseram que não lhes pertencia. A estrada tinha sido fechada, foi feita uma barragem e era uma estrada com muita utilidade. Referiu também o caminho que liga Alcaria à Vera Cruz e perguntou se este seria arranjado.

Interveio o Senhor Deputado Municipal António João D'Aguilar - Presidente da Junta de Freguesia de Selmes e disse que ao longo dos anos os grandes proprietários têm arrecadado o dinheiro e querem que seja a Câmara e as Juntas de Freguesia a arranjar as estradas, ficando estas entidades, sujeitas a um processo, como já tinha acontecido, não se sabendo o que irá acontecer à Junta de Freguesia de Selmes e à Câmara da Vidigueira. Referiu que estrada tinha ficado do ano anterior para



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

reparar porque não havia hipótese, não havia verba. O governo em termos de freguesias desde há 10 anos que vem reduzindo a verba, assim como para as Câmaras. A estrada do depósito de Alcaria até ao distrito está a ser reparada, hoje, com alguns gastos, não só da Câmara mas também da Junta de Freguesia de Selmes. Disse que os proprietários dos terrenos estavam informados que alguns buracos estão a ser tapados, mas que há alguns proprietários que não gostam que passem pelas suas terras.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e começou com um agradecimento à Senhora Vereadora Helena D'Aguilar porque tinha defendido com toda a argumentação o projecto que tinha preparado e que tinha sido submetido a parecer da plataforma supra concelhia da Segurança Social sobre a construção do Lar de Selmes. Conseguiu com que esta plataforma aprovasse o projecto e conseguiu também a melhor pontuação de todas as 18 candidaturas que tinham sido apresentadas.

Referiu-se ao encerramento das escolas considerando ser uma preocupação constante dos autarcas. E, era por se pensar nas crianças que se estava contra o encerramento ou o possível encerramento da escola de Selmes, se por ventura em qualquer momento vier a ter menos que 21 crianças. Neste contexto lembrou que a alguns anos os municípios foram obrigados a elaborar uma carta educativa na qual foram estabelecidas regras de funcionamento e reposicionamento de toda a actividade escolar a nível nacional. Os protocolos foram aprovados pelo ministério, elaborados sobre as suas directrizes que apontava claramente para que as escolas com menos de 10 alunos fossem encerradas. Com alguma oposição nalguns municípios e com muita oposição noutros municípios sobre a possibilidade de encerrarem estas escolas com menos de 10 alunos, o governo acabou por encerrar as escolas, sem pensar nas crianças. Presentemente, fruto das maiorias que normalmente gerem ditaduras democráticas faz com que novamente se esteja numa situação de ver mais escolas fechadas, violando claramente a carta educativa, porque nada nesta carta diz que as escolas com menos de 21 alunos tenham que encerrar. Nestas alturas o governo esconde esse documento assinado entre os municípios e o próprio governo, mas que rapidamente puxa para cima da mesa, quando se fala em financiamento dos centros escolares fazendo com que todas as obras tenham as directrizes e as linhas orientadoras das cartas escolares de forma a poderem ser financiadas. E, é nesta situação que prevalece na classe política atitudes ditatoriais, sem que haja a mínima noção de que localidades ou territórios como o Alentejo possam a vir a encerrar escolas e em que crianças principalmente nos concelhos de Mértola e Odemira tenham que percorrer 50km de autocarro de manhã e à tarde. Por dia estão ocupadas 4 horas na vida dessas crianças, sendo que



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

nestas alturas é que se deve olhar para as crianças e não quando se tem 10 ou 15 alunos a brincar no recreio. As crianças que saem dos seus locais onde tem as escolas e que vão para centro escolares maiores, correm o risco de serem integradas em turmas com 30, 35 ou até mesmo 40 alunos. Questionou o Senhor Presidente que qualidade de ensino se quer dar às crianças com este avassalar de crianças amontoadas em que aquilo que poderia ser condições ideais de aprendizagem passa a ser tudo aquilo que é contra produtora na política educativa.

Em relação a actividade municipal neste período entre as duas Assembleias Municipais realçou a visita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Novo de Cabo Verde. Esta visita esteve ligada à comunidade de alunos que frequentam a Escola Profissional Fialho de Almeida e que tinham ficado estabelecidos os primeiros contactos para futuras parcerias. Poderá acontecer algum tipo de geminação em que possam vir a contar com Vidigueira nalgumas áreas de intervenção, principalmente nestas áreas em que os alunos se encontram a frequentar a Escola Profissional nos cursos direccionados principalmente para a protecção civil, sendo esta uma das áreas carenciadas em Porto Novo.

Referiu que o Senhor Director Regional de Educação tinha estado presente na inauguração da biblioteca escolar de Pedrógão do Alentejo e que tinham chegado a um entendimento com a Direcção Regional de que num futuro próximo, esta biblioteca seja um espaço aberto a toda a população e também tinha ficado estabelecido a futura colaboração que poderá ser protocolada da ligação da Biblioteca Municipal às Bibliotecas Escolares.

Disse congratular-se por se ter conseguido em tempo record a aliança com a Produção de Actividades Desportivas S.A./João Lagos Sports de Évora e não se ter deixado morrer a volta ao Alentejo. Referiu que a Câmara tinha sido contactada pelo grande impulsionador que foi o Sr. Presidente da Câmara do Redondo, sobre a disponibilidade da Câmara de Vidigueira poder participar. A resposta foi que se estava disponível para o início da volta ao Alentejo na Vidigueira. Foi com muito bons olhos que se viu o início da Volta na Vidigueira, com toda a promoção que tinha sido feita à volta do evento, e toda a divulgação e entendeu-se que seria um palco excelente para se dar a conhecer a Vidigueira. A volta foi a possível não a ideal, mas que no futuro estarão a ser traçados passos seguros para que a volta ao Alentejo volte a ter a classificação internacional que tinha e onde as Câmaras Municipais têm a obrigação de participar e de alguma forma promover o território. Será desta forma com pequenas intervenções, mas de grande significado que se conseguirá levar o nome da terra e da região mais longe, ao invés de alguns municípios vizinhos com maiores responsabilidades na região, que voltaram as costas e fingiram que as coisas não existiam.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Salientou a criação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, em que a Câmara da Vidigueira já tinha avançado com ele a algum tempo, mas que Ministério da Agricultura tinha contactado a Câmara sobre a possibilidade de se alargar ou de se criar um Gabinete Técnico Intermunicipal com Vidigueira, Cuba e Alvito. Das conversas tidas sobre como é que se iria passar para a prática a implementação deste gabinete técnico, tinha surgido a possibilidade também levantada pelo Ministério da Agricultura, da Câmara da Vidigueira se estaria disposta a assumir a criação deste Gabinete integrando Beja, já que em termos de Gabinete Técnico Florestal estava parado na capital de distrito. Foram travadas conversações com Beja e o Senhor Governador Civil mostrou-se disponível. Informou que se estava a trabalhar na possibilidade de se ter o Gabinete Florestal Intermunicipal sediado na Vidigueira e assumir a responsabilidade e sempre em interligação com a Câmara de Beja, mas também a assumir essa responsabilidade no território de Beja.

Informou que foram constituídas 15 equipas de sapedores florestais a nível nacional e uma delas foi atribuída a Vidigueira e que já estava em funções desde o passado dia 17 de Maio. Disse que a equipa poderia ter iniciado mais cedo, se não tivessem sido alteradas as regras, porque estes sapedores florestais seriam elementos contratados pelo Ministério da Agricultura mas que a meio foi transmitido à Câmara de Vidigueira que iriam ser contratados pelas Câmaras, sabendo-se como é que demoram os concursos de admissão de pessoal.

Continuando na sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara referiu que em matéria de obras municipais já tinha avançado a algum tempo a obra da bancada e balneários que irá concluir todo o complexo dos campos de jogos. Todos os prazos estão a ser cumpridos e no final de Setembro estará concluída. Todas as outras obras já estão na fase de conclusão como é o caso de toda a reformulação do Círculo Operário na Rua Longa e também da nova Escola. Informou que se estava a fazer um esforço para que a escola pudesse abrir em Setembro, não sabendo se irá ser possível, por causa de todo o tipo de equipamento e dado à alteração no financiamento, poderá vir a atrasar e comprometer, o mês de Setembro como data de abertura da escola.

Salientou a visita do Deputado da Assembleia da República do PCP José Soeiro ao concelho de Vidigueira e que o faz com alguma regularidade durante o ano. Foram abordados temas bastante variados, nomeadamente o da segurança, da postura das forças de segurança e se possível que questionasse o governo sobre se era esta a postura que entende que as forças de segurança devem ter face aos problemas diários que sucedem no concelho de Vidigueira. Falou-se de saúde e foi feita uma visita ao Centro de Saúde de Vidigueira, onde se questionou o Sr. Dr. Cabral sobre a eventualidade de um médico sair do Centro para trabalhar na medicina privada, quais serão as



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

medidas que o Ministério da Saúde irá tomar para não deixar o concelho da Vidigueira desprotegido em termos de médico de família. A resposta tinha sido a do costume, nunca ninguém sabe de nada, dando a ideia que não há responsabilidades de ninguém nesta matéria.

Falou-se nas admissões de pessoal nas Autarquias e questionou-se como é que estava a ser encarado todos estes concursos que estavam a decorrer, se serão para pararem ou se irão continuar até ao fim com a admissão deste pessoal. Perguntou-se como se iria resolver o problema de alguns serviços que estão assegurados pela Câmara Municipal e que muitas vezes estão assegurados por pessoas a beneficiar de um subsídio de desemprego e que estão na fase de terminarem esse subsídio. No final do ano passado tinha sido aberto um concurso onde todas aquelas pessoas tinham ficado em bolsa e que ao terminarem esses subsídios poderiam vir a ser chamados para contratos a prazo, para assim continuarem a assegurar os serviços da escola, e que face à nova Lei há dúvidas se será possível chamá-las de novo. Perante aquele cenário, colocou em dúvida como é que a Câmara poderá garantir o acompanhamento das crianças nas escolas.

O tema de S. Cucufate também tinha sido abordado e esta gestão conjunta com o Monumento Nacional e a Casa do Arco, em 95% todo o funcionamento está a ser assegurado pela Câmara e pela Junta de Freguesia de Vila de Frades. Disse o Senhor Presidente da Câmara que face a todas estas contingências, irá se ver até quando é que esta gestão conjunta continuará, porque a Câmara de Vidigueira irá sofrer os efeitos dos 100 milhões de euros que o governo está a preparar retirar às autarquias, e terá que ser repensado, se valerá a pena continuar a cooperar com os serviços do estado. Com o grau de endividamento que a Câmara da Vidigueira tem, jamais deveria ser penalizada. Há outras Câmaras que tem a sua capacidade de endividamento esgotada e que continuam a fazer o que muito bem entendem com a capa do poder central. Com este endividamento zero, a Câmara da Vidigueira poderia recorrer ao crédito para mais rapidamente poder dar resposta a todos os projectos que tem em curso e candidatados e terá grande dificuldade recorrer a esse crédito já que o podendo fazer irá sempre carecer de autorização especial do Sr. Ministro. A Câmara de Vidigueira não violou qualquer tipo de regra sobre o endividamento e o que é certo é que estava a pagar a factura com o efeito colateral do não cumprimento das outras Câmaras.

Referindo-se ao Programa PRIME disse que era um programa que tinha sido criado pela Câmara de Vidigueira em parceria com uma entidade bancária do concelho, e que se encontrava na fase de conclusão de mais uma anuidade. A entidade bancária tinha surpreendido a Câmara, com uma carta onde pediam que fossem alteradas as condições de financiamento, e estas alterações apontavam para



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

um agravamento de juros. Foi dada resposta a essa carta, e tinha sido transmitido aos Administradores desse banco que a Câmara Municipal não estava disposta a pagar nem mais um tostão. Os dois primeiros anos em que a Câmara se tinha comprometido a suportar os juros, estaria disponível para continuar a pagar a mesma taxa de juro, que era EURIBOR mais dois e neste momento o que ficou acordado é que se fixasse esta taxa em 3%. Com toda a variação de taxa de juro e o que venha a suceder a partir dos dois anos, será um problema que o banco terá de resolver com os seus clientes, e no qual a Câmara Municipal aí já não terá qualquer tipo de interferência, como nunca teve na discussão tanto no pedido de garantia como das próprias condições de financiamento.

Continuando na sua intervenção e referindo-se às reuniões das Associações, disse que tinha sido lançado um desafio aos Municípios e que tinha a ver com o aumento da taxas de financiamento dos projectos do QREN, que passavam para cerca de 80%, mas que o aumento se verificaria em projectos apresentados ou aprovados até ao final do ano. A Câmara de Vidigueira estava a concluir um conjunto de projectos para serem apresentados, mas que tinha sido surpreendida pela Associação de Municípios com a informação que tinha sido “imposto”, pela CCDRA, que os projectos deveriam estar na referida Comissão até 30 de Setembro. Lamentou que a CCDRA não tivesse informado mais cedo daquela decisão, para que fosse dado outro ritmo na conclusão dos projectos. Os projectos para serem candidatados terão que estar já na fase de concurso e quando assinado o contrato financeiro terá que estar já na fase da adjudicação. Nos concursos públicos se qualquer concorrente entender emperrar um processo desses facilmente o faz, basta ter ficado colocado em 2º lugar e começar a recorrer e poderá chegar ao ponto de lançar providência cautelar. O projecto para construção da 1ª fase de ampliação do Parque Empresarial até ao final do mês provavelmente, estará em condições de poder vir a ser apresentado e também a estrada que irá ligar Pedrógão a Beja, que a mesma será feita dentro concelho de Vidigueira ou seja será toda pavimentada, ficando a aguardar pacientemente, que a Câmara de Beja cumpra com o protocolo que assinou com a Câmara da Vidigueira em Setembro de 2009. Relativamente à estrada de Selmes não se poderá fazer o mesmo, porque a estrada de Selmes iria ter um novo traçado e não faz sentido, enquanto que em Pedrógão há a continuidade da estrada mesmo em terra batida no concelho de Beja, com o traçado que estava planeado para a estrada de Selmes quando terminar no concelho Vidigueira que é a área de intervenção que pertence a Vidigueira, a estrada acabaria no meio de uma herdade sem continuidade. Por isso e que se tinha entendido e foi proposto junto da AMBAAL que



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

se substituísse esse troço e garantindo logo desde início que essas verbas deveriam ser aplicadas na freguesia de selmes.

Referiu a visita do Ministro da Agricultura ao concelho de Vidigueira para festejar os 50 anos da Adega Cooperativa de Vidigueira, Cuba e Alvito.

Relativamente à situação do esgoto junto a Adega Cooperativa, o Senhor Presidente da Câmara informou que durante o Inverno todo o túnel que transporta essas águas residuais tinha abatido, e face à quantidade de precipitação que caiu durante o inverno foi impossível colocar uma máquina para chegar ao sítio onde abateu. Passadas as chuvas quando o terreno se tornou propício foi feita uma intervenção a mais de 10m de profundidade tendo sido reparada essa situação. Por estranho que pareça há 3 dias começou a correr novamente o esgoto, o túnel construído há 50 anos atrás poderá ter desabado noutra sítio. A Câmara da Vidigueira tinha solicitado uma máquina à Câmara de Castro Verde para se resolver o problema.

Relativamente aos caminhos rurais o Senhor Presidente da Câmara informou que anualmente a Câmara da Vidigueira tem arranjado cerca de 130km de caminhos rurais em todo o concelho. No presente ano será dada prioridade àqueles caminhos que realmente estão intransitáveis e é impossível arranjar tantos km de estrada, mas todos aqueles caminhos que têm maior dano naturalmente que irão sofrer uma intervenção.

Finalizando a sua intervenção informou que da verba de 100 milhões de euros que vão ser retirados aos municípios a fatia que cabe à Câmara da Vidigueira varia entre os 200 e os 250 mil euros.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca e disse que não estava em causa se a verbas são poucas, o que tinha colocado em causa foi onde é que as verbas são gastas, porque considera que há estradas que fazem mais sentido em serem arranjadas do que outras. Considera que a estrada que liga Marmelar a Vera Cruz deveria ser arranjada, uma vez que liga duas povoações e poderá ter alguma utilidade. Há alguns proprietários de herdades que desejam que as estradas não sejam arranjadas, para não ser pontos de passagem de muita gente, mas a Câmara não deverá deixar fechar aquela estrada. O Senhor Deputado Municipal José António Bатуca opinou que se deverá escolher melhor as estradas que precisam de ser arranjadas.

Em relação à Volta ao Alentejo disse que tinha ficado satisfeito pela Câmara ter entrado nesta parceria. Lamentou a fraca divulgação que a volta ao Alentejo tinha tido, porque não tinha sido filmada pela Televisão. O dinheiro foi gasto e não tinha havido retorno que seria através da publicidade ao evento. Louvou a Câmara por ter participado na volta.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Em relação à prova da Escalada do Mendro perguntou se não havia outra forma de fazer um traçado diferente, dado que a GNR tinha fechado a IP2 e foi sentida dificuldades quando as pessoas queriam sair e não o podiam fazer, porque havia uma enorme fila de trânsito nos dois sentidos na via.

Mais uma vez lamentou que a feira da Vidigueira tenha terminado.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que concordava plenamente com o Senhor Deputado José António Batuca em relação à Volta ao Alentejo. O município tinha investido, mas na prática não se tinha traduzido na divulgação que deveria ter em termos televisivos da Volta. Com o decorrer do Mundial de Futebol a televisão não tinha dado a importância devida à Volta ao Alentejo, e que futebol tinha terminado com o ciclismo.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que durante a sua intervenção tivesse a mesma condescendência que tivera até então.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que iria deixar falar o Senhor Deputado desde que não se desviasse do assunto que se estava a avaliar. Disse que o Senhor Deputado lhe tinha dito uma verdade que não tinha feito o que devia. Pois na altura própria deveria ter eliminado todas estas matérias que iria referir e que nunca mais irá dizer para estar “caladinho” como já lhe tinha dito uma vez. Quem dirigia os trabalhos da Assembleia Municipal é o Presidente da Assembleia e a Mesa, terão que conhecer os Regulamentos, o Regimento da Assembleia. Solicitou que não façam com que o Presidente da Assembleia altere o Regimento da Assembleia Municipal de maneira a que a bancada do PS e as outras tenham tempo limite para intervir em relação às matérias, porque o Senhor Deputado ficaria altamente prejudicado, porque a bancada da CDU tem 11 deputados a bancada do PS tem 5 a bancada do PSD tem 1. Se for estabelecido em tempo de minutos cada intervenção, a bancada do PS ficaria altamente prejudicada. Solicitou ao Senhor Deputado Municipal que não o levasse a interromper os trabalhos e que não repetisse o que tinha dito na última Assembleia Municipal, pois não o irá permitir mais que diga ao Presidente da Assembleia para estar “caladinho no seu lugar”. Assunto encerrado solicitou o Senhor Presidente da Assembleia.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Retomou novamente a palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que não tinha entendido a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, opinando que não havia motivo para a ter. Disse não entender, como é que altera o Regimento, pois a Assembleia Municipal é que tem que o alterar.

Disse congratular-se com a realização da Volta ao Alentejo, nomeadamente do facto de ter tido uma etapa com partida de Vidigueira e ela ter sido a primeira. A Volta ao Alentejo seria para quem gosta de ciclismo e não tinha sido o futebol que matou o ciclismo, mas sim o doping. A Volta ao Alentejo correu sério risco de não se realizar, mas tinha sido graças ao esforço de alguns autarcas e principalmente ao Sr. Alfredo Barroso - Presidente da Câmara do Redondo, que não a tinham deixado morrer. E, não foi por não ter tido etapas televisionadas que não se deve continuar a apoiar sua realização. Não se deverá adiar o seu fim, mas sim tentar que ela volte a ter a dimensão e as características que já teve, que não será fácil.

Disse que na actividade Municipal não poderá deixar passar em claro um ponto que já tinha sido encerrado no período de antes da ordem do dia, que é a história das escolas e do seu encerramento. Opinou que aquele assunto abordado pelo Senhor Presidente da Câmara, já estava em fora de tempo e que a questão não passava com o haver ou não ditaduras democráticas. Não existe ditadura democrática nem a ditadura do proletariado e todos que ali estavam seriam contra as ditaduras, porque têm idade para ter lutado contra a ditadura Salazarista, assim como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Selmes.

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara disse que ele tinha falado em questões relativas ao endividamento e que era um orgulho para todos, o facto da Câmara de Vidigueira, ser um exemplo a seguir. Mas que já vinha sendo tradição desde o tempo do Senhores Presidentes Carlos Goes, António Mendonça e agora com o actual Senhor Presidente Manuel Narra. Quando aparece alguma publicação sobre a Câmara de Vidigueira que vem como uma Câmara séria, pagadora a tempo e horas, é motivo de orgulho para todos. Referiu o programa do Governo que permite apoios para as Câmaras recorrerem a empréstimos para poderem pagar as dívidas aos fornecedores. E era concerteza um programa do conhecimento do Senhor Presidente da Câmara. A Câmara da Vidigueira está longe de recorrer a isso, mesmo com o corte agora anunciado.

O Senhor Presidente da Câmara referindo-se ao assunto levantado pelo Senhor Deputado José António Bатуca disse que não tinha a certeza se aquele caminho das Herdade Cortes de Cima se é



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

algum caminho municipal. Sendo um caminho particular a Câmara terá grandes dificuldades em poder fazer uma intervenção sem autorização dos proprietários.

A ausência da televisão na Volta ao Alentejo teve a ver com o facto da televisão quando quer vender alguma coisa o produto tem que ser vendável. A Volta ao Alentejo é um produto vendável, mas também vive muito das equipas que participam e as equipas que participaram foram cinco de sub vinte e três, ciclistas que estão no início da sua actividade profissional, que embora estejam presentes em grandes palcos, são figuras de segundo plano. Num futuro com as parcerias que têm sido arrançadas e com uma equipa Profissional poder-se-á ter as possibilidades de dar passos pequenos mas seguros, de forma a curto prazo, com mais duas edições ter outro tipo de classificação, em termos de prova internacional com novas figuras e aí despertar outro interesse na televisão em estar presente.

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Filipe Palma o Senhor Presidente da Câmara disse que só intervinha na Sessão quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal lhe desse a palavra e como neste ponto encerrado o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não tinha tido oportunidade de lhe ter dado a palavra, naturalmente quando a teve referiu-se aos assuntos que tinham sido discutidos nesta Assembleia.

Quanto ao programa de regularização das dívidas e os pagamentos aos fornecedores deste programa do governo, o Senhor Presidente da Câmara disse que deveriam ter sido criados os mecanismos para que os municípios não cumpridores, que nem sequer tivessem oportunidade de contrair dívidas junto dos fornecedores e, que bastava olhar para o quanto disparou a dívida da Câmara de Lisboa este ano.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto 1 da Ordem de Trabalhos.

Ponto 2 – Apreciação e votação da 2ª. Proposta de Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Revisão Orçamental.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que passou a explicar que a revisão tinha sido feita porque a Câmara se deveria posicionar face às novas realidades que decorrem dos programas candidatos ao QREN, e que por motivos alheios à Câmara Municipal não vão ser possíveis de executar. Foram procuradas alternativas que não estavam contempladas em orçamento nem no PPI daí a presente alteração orçamental.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Felizarda Borracha e referiu que a revisão orçamental e respectiva alteração no PPI decorria do desinteresse do Município de Beja, na não efectivação do projecto intermunicipal que era a estrada de Baleizão - Selmes, velha aspiração das duas freguesias.

Seguidamente, leu a proposta, cujo teor se transcreve:

Proposta

“Esta revisão orçamental que nos é apresentada pelo executivo da Câmara e a correspondente alteração no respectivo PPI (Plano Plurianual de Investimentos), decorre do desinteresse do município de Beja, na não efectivação do projecto intermunicipal que era a Estrada de Baleizão/Selmes, velha aspiração das populações das duas freguesias.

Esta postura da Câmara Municipal de Beja, que não pretende cumprir com o protocolo celebrado entre os dois municípios em Setembro de 2009, não só traduz a falta de responsabilidade por quebra do acordo que sustentava o único projecto verdadeiramente intermunicipal apresentado ao QREN no Baixo Alentejo, mas acima de tudo revela a verdadeira postura de quem se queria assumir como concelho líder do Baixo Alentejo, a alavanca de desenvolvimento centrada na capital de distrito.

Já percebemos que continuamos, a exemplo dos quadros de apoio anteriores, no caminho de cada um para si, e se pudermos passar a perna ao concelho vizinho, ainda melhor.

Esta inversão na intenção de investimento numa estrada de Selmes, pelos motivos atrás referidos, conduz-nos a uma nova intenção de investimento, agora na área social, área essa que continua a ser deficitária no nosso concelho, apesar de terem sido aprovados dois projectos de construção de lares, em que um está em estado avançado de construção, conforme foi possível constatar na visita efectuada ao concelho recentemente, e outro que ainda não saiu do papel.

As listas de espera continuam elevadas, e esta intenção da Câmara Municipal de continuar a apostar no fortalecimento da rede social do concelho parece-me correcta do ponto de vista técnico e sustentável do ponto de vista económico.

Ao colocarem a criação desta infra-estrutura em Selmes, garantem que o investimento previsto para a freguesia mantém-se, viabilizando de forma mais segura e sustentável a implantação da IPSS existente nessa freguesia, de forma a garantir a prestação de serviços de qualidade que advém desta oferta futura.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assim salvaguardaríamos qualquer tentativa, já verificada no passado, de se retirar o estatuto de IPSS a qualquer das instituições existentes no concelho que operam na área social, e simultaneamente reforçaríamos os meios de intervenções de proximidade, elemento fundamental no actual cenário de intervenção social.

Assim passo a expor a seguinte proposta para que o Sr. Presidente se entender da sua pertinência a coloque à votação:

- 1- Que a Câmara Municipal quando da escolha do parceiro que vai assegurar a gestão deste equipamento, tenha como factor de análise e decisão, a localização da sede da IPSS, de modo a que não se criem situações de monopólio, na intervenção nas áreas sociais.

Felizmente o concelho da Vidigueira possui em todas as freguesias IPSS's em pleno funcionamento, pelo que devemos salvaguardar as suas áreas de intervenção em matéria de gestão de equipamentos construídos ou a construir no futuro.

- 2- Que na impossibilidade da IPSS existente na freguesia de Selmes por qualquer motivo não se encontrar disponível para assegurar a gestão de tal equipamento, o mesmo deve ser colocado à disposição das IPSS's do concelho que já tenham intervenção na valência lar. “

Terminada a leitura do documento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que se estava perante duas situações. A primeira era a apreciação do ponto n.º.2 da Ordem de Trabalhos e a segunda questão será a votação desta proposta. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que na parte inicial chamar-lhe-ia mais recomendação porque se houver necessidade da Assembleia intervir, caso os pressupostos desta recomendação não forem respeitados e se a Assembleia entender votar, há que chamar o executivo da Câmara a contas em relação a esta matéria, portanto chamava-lhe recomendação.

Interveio o Senhor José António Bатуca e opinou que a Assembleia Municipal não se deveria meter muito neste aspecto. Tendo ou não cumprido com o Protocolo, a Câmara de Beja é que sabe onde aplicar o dinheiro, será concerteza onde fará mais falta, e não será na construção de uma estrada. O que entendeu da revisão foi que o dinheiro que estava aprovado pelo QREN para o arranjo da estrada, não será para esse fim, mas sim será aplicado na construção de um lar. Concordou com a alteração, porque o lar faz mais falta.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos pontos 1 e 2 da proposta o Senhor Deputado pediu alguns esclarecimentos, que segundo a interpretação que fazia, era que não sendo aprovada pela IPSS de Selmes iria ser candidata com outra IPSS do concelho de Vidigueira.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Felizarda Borracha e explicou que o ponto 1 queria dizer que havendo uma IPSS com intervenção na freguesia de Selmes, não teria lógica ser outra IPSS a dar resposta a essa necessidade. No ponto nº.2 caso não haja possibilidade de resposta da Associação de Beneficência de Alcaria e Selmes, será uma IPSS, que no seu entender, já tenha experiencia na valência de lar.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que concordava com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal quando referiu que havia dois aspectos. Sobre o primeiro aspecto e que de acordo com aquilo que se sabe e as explicações que tinham sido dadas sobre o primeiro aspecto que é a proposta de revisão em si que ali foi apresentada, parece-lhe que está clara. Sobre o segundo que é a proposta ou recomendação disse que não estavam a falar nem de bancos nem de questões financeiras, estavam num fórum político e estavam a falar de política, com as implicações económicas e financeiras que daí advenham. Questionou se achavam normal que nas vésperas de uma eleição, quando ainda não se sabe quem irá ganhar, tanto num concelho como noutro, se vão assumir compromissos financeiros que vinculam os que virão a seguir.

Quando essa questão tinha sido discutida noutra Assembleia Municipal o Senhor Deputado referiu que não era a favor porque achava que essa estrada cortava o acesso ao concelho de Vidigueira de quem vem de Moura.

Na questão das IPSS disse que não havia nada que o pudesse levar a estar contra a recomendação ali exposta. Disse que queria deixar bem claro ali na Assembleia e na respectiva acta, que independentemente das recomendações ou propostas, que sempre o executivo municipal olhe para todas as IPSS de todo o concelho e que tenha o cuidado de auxiliá-las da mesma forma como ali se estava a fazer e que não haja qualquer tipo de discriminação no entendimento e no olhar do executivo sobre as IPSS do concelho.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse que o esclarecimento começava quando se faz afirmações sem se estar na posse de todos os dados, porque depois surgem as considerações extemporâneas que estão longe da realidade. Quando o Senhor Deputado Filipe Palma falava em



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

protocolos assinados em Setembro de 2009 sem saber quem é que vem a seguir, o Senhor Presidente disse que o projecto da estrada tinha sido concluído em Dezembro de 2007, porque havia um entendimento verbal entre as duas Câmaras e que os Senhores Deputados Municipais o podiam consultar. Nesse período de 2008 negociava-se a contratualização, e não referindo de quem é a culpa no período de 2007 a 2010 e porque é que se tinha perdido o acesso no ano de 2008 e 2009 aos fundos comunitários, disse apenas que o protocolo foi assinado, porque fazia parte da candidatura, não havendo este acordo a candidatura não poderia ser apresentada. A candidatura estava toda preparada nesta fase em que decorreu o acto eleitoral e era um documento fundamental que devia integrar a candidatura, o protocolo de entendimento entre os dois municípios em que estavam esclarecidas quais eram as responsabilidades financeiras que cada um dos municípios teria que assumir e qual seria o município responsável pelo lançamento da obra. Se foram feitas assinaturas de protocolos perto das eleições sem se saber quem vem a seguir, o Senhor Presidente disse que para si bastava uma palavra das pessoas se estaria a falar com pessoas sérias.

Quanto ao olhar para as IPSS o Senhor Presidente disse que se havia alguém que tem olhado para àquelas Instituições da mesma forma é concerteza o seu executivo. Olhando para a parte pratica poderão se ver os modelos de financiamento nos projectos já aprovados, o contributo do município que num caso particular tinha ultrapassado o contributo do estado. O apoio que tinha sido dado a uma IPSS tinha sido o inicio do modelo de financiamento para que as IPSS tivessem as infra-estruturas onde pudessem exercer as suas actividades, não tinha corrido bem, mas felizmente estava-se a um passo muito curto de se chegar a um entendimento, porque tinham chegado aos órgãos sociais dessa IPSS duas pessoas que são serias.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou o documento à consideração, votando.

Nos termos da alínea b) do n.º.2 do art.º.53.º. da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª. Proposta de Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Revisão Orçamental.

Seguiu-se a votação da recomendação/proposta.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor da CDU, do PSD e PS e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José António Batuca (PS) aprovar a Recomendação sobre a Proposta de Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Revisão Orçamental.

Ponto 3 – Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes e disse que tinha algumas sugestões para pequenas alterações à proposta ali apresentada.

Disse congratular-se e felicitou a Câmara Municipal pelo facto de continuar, mesmo em tempos de crise, a apostar de forma firme na educação e a ter uma paixão a que se chama genuína e duradoura pela educação, mantendo a continuidade das bolsas de estudo que já dura há 30 anos.

Sugeriu que fosse feito um levantamento do que tinha acontecido aos alunos que tinham sido bolséiros nestes 30 anos.

Referindo-se às questões pontuais que tinha assinalado no regulamento, apontou no capítulo I disposições gerais uma pequena incorrecção que diz que “as bolsas de estudo são para estudantes residentes no município e inscritos no 1º. Ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado...” não estando bem claro porque segundo a maior parte dos cursos foram homologados pelo processo de Bolonha e o 1º. Ciclo de estudos refere-se ao bacharelato, logo o licenciado ou mestrado integrado é o 2º ciclo de estudos. O Regulamento não refere quantas vezes é que a bolsa pode ser renovável. Se a bolsa só poderá ser por 3 anos só prova de bacharelato, mas se pode ser 4 ou 6 anos e eventualmente para cursos de medicina. Registou uma pequena incorrecção pois terá que aparecer primeiro ou segundo ciclo. Referiu que no capítulo II nas condições de candidatura no ponto 3 “para requer a bolsa de estudo os estudantes não podem ser titulares de bacharelato, licenciatura ou equivalência” também se prende com o novo esquema de Bolonha que automaticamente quando a pessoa concluiu o bacharelato fica com esse diploma e se quiser bolsa para mais dois anos para concluir a licenciatura ou mestrado, não pode fazê-lo porque já tem um diploma atribuído.

No artº.4 na questão da renovação da candidatura, apontou para uma falta de alínea, para fazer referência a quantas renovações são possíveis no máximo, visto que não está referido.

Proposta apresentada pelo Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes:



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

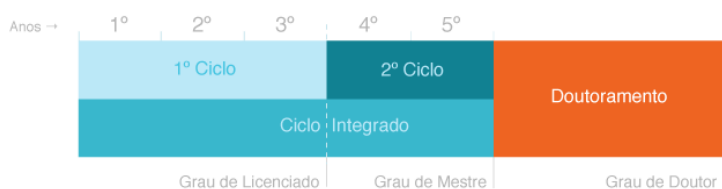
Para tornar as Bolsas acessíveis a todos os alunos MAS LIMITAR a 3 Anos de Bolsa há que ter em atenção o seguinte (no Capítulo I, artº. 1º):

1) Nos cursos que não foram ainda reformulados pelo sistema de Bolonha há dois casos a contemplar (atenção que aqui não há bem a noção de Ciclos de Estudos):

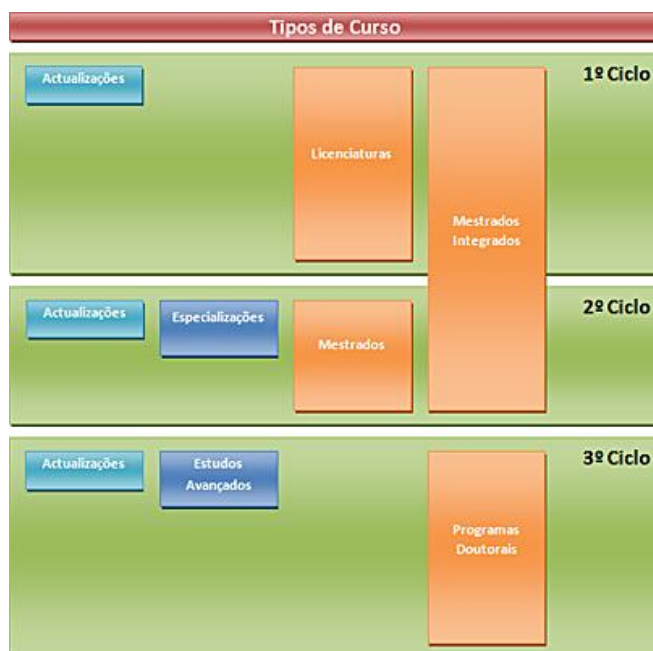
- Bacharelatos (pré-Bolonha);
- Primeiros 3 anos de Licenciaturas de 5 anos (pré-Bolonha);

2) Nos cursos que já foram reformulados pelo sistema de Bolonha há 2 casos contempláveis (ver desenho):

- 1º Ciclo de Licenciatura de Bolonha;
- 1º Ciclo de Mestrado Integrado de Bolonha (actualmente, talvez o modelo mais frequente).



(esquemas de Bolonha)





MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os alunos que o Regulamento, tal como está escrito não contempla são:

- i) - aqueles (talvez até a maior parte) que se vão inscrever em Mestrado Integrado de Bolonha (de 5 anos mas que não há razão para os 3 primeiros anos não serem financiados);
- ii) - aqueles que se vão inscrever em Licenciaturas pré-Bolonha (também de 5 anos mas que não há razão para os 3 primeiros anos não serem financiados);

Um exemplo de exclusão injusta de um candidato: Um aluno que se vá inscrever num Mestrado Integrado em Engenharia, terá como designação do Curso o “Mestrado Integrado em Engenharia” que durará 5 anos. Este aluno não seria contemplado no actual Regulamento pela própria designação. Isto não faz sentido pois, no final do 3º ano ele obterá, tal como os outros, um diploma com o “Grau de Licenciado (de Bolonha)” ou de “Bacharel em Ciências da Engenharia (de Bolonha)” (dependendo da Universidade) e só será terminará o Mestrado Integrado se assim o entender. A diferença é que apenas não se inscreveu, à priori, numa Licenciatura (de Bolonha)

Atenção que, dependendo de Universidade para Universidade, a duração dos ciclos de estudos também varia. Assim há que tenha optado, respectivamente, para os 1ºs e 2ºs ciclos de Bolonha por um esquema (3 anos + 2 anos) como a UNL ou o IST mas há casos de Universidades que optaram por (4 anos + 1 ano) ou mesmo (5 anos + 0 anos).

Assim sendo julgo ser conveniente, por precaução, colocar no Capítulo II, artº. 4º uma alínea (g) adicional a dizer que o número máximo de anos de Bolsa nunca poderá ultrapassar os 3 anos (consecutivos ou não). Ou seja, qualquer Bolsa atribuída só poderá ser renovada no máximo por duas vezes em dois Anos Lectivos (consecutivos ou não).

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que o Regulamento já tinha estado para consulta pública, naturalmente que havia algumas dificuldades em relação à Assembleia Municipal de encaixar as recomendações. Se a Assembleia Municipal assim o entendesse as recomendações que o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes tinha apresentado, seriam enviadas à Câmara para que as tivesse em consideração, numa provável futura alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo. A Câmara Municipal se assim o entendesse poderia retirar da ordem de trabalhos o



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

regulamento para uma avaliação à posteriori. Concedeu a palavra ao executivo da Câmara para que se pronunciasse sobre o assunto.

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Luís Pestana detentor do pelouro de educação.

O Senhor Vereador Luís Pestana começou por dizer que poderia estar mal explicado no Regulamento, mas a ideia da Câmara era só financiar bolsas de estudo às licenciaturas. Aquelas que tem mestrado integrado, não se financiaria o mestrado, porque há cursos que não tem mestrado integrado, seria injusto perante aqueles que tem mestrado integrado e os que não tem. O Regulamento apenas prevê bolsas de estudo para a duração dos cursos, que podem durar 3, 4 ou 5 anos.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que na Assembleia Municipal os Deputados estavam ali para apreciar matérias, propor alterações, poder alterar e se a Assembleia Municipal votasse essas alterações elas são acolhidas pelo executivo, e não poderá ser de outra maneira. Disse que fazia suas as palavras do Senhor Deputado João Carlos Goes, quando elogia o esforço e a manutenção das bolsas de estudo. Referiu que o Regulamento tinha sido aprovado por unanimidade, em reunião do executivo, mas seria justo dizer-se a todos ali presentes, que a primeira forma de Regulamento tinha sido suspensa numa reunião de Câmara e que tinha sido revista nomeadamente no artigo 5º., por proposta do Senhor Vereador do PS - José Pinto Janeiro, a questão do representante dos candidatos à bolsa e ter também um representante da Assembleia Municipal. Portanto o PS estava lá para fazer propostas e quando elas são justas o executivo acolhe-as e por isso estavam ali por unanimidade.

Disse que não fazia sentido em sede de Regulamento acolher aquilo que iria dizer a seguir, mas fazia sentido acolher em outra sede que será em executivo e com deliberação do executivo, independentemente das bolsas, havia que valorizar os bons estudantes e era esse o seu objectivo. A bolsa ali estabelecida estava bem discriminada, assim como os indicadores e os critérios, mas davia ser criado um prémio anual, para o melhor aluno do concelho que tem acesso à Bolsa, para uma concorrência sã e de valorização daquilo que o município se esforça. O prémio poderia não ser financeiro, poderia ser um objecto de arte ou olaria.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que felicitava o Senhor Deputado Filipe Palma, pela forma como defende as competências da Assembleia Municipal e pelo respeito que tem pela mesma. Concordou com o Senhor Deputado e reconhecia que tem alguma razão, quando afirma que era permitida à Assembleia Municipal aos Deputados Municipais em determinadas matérias nomeadamente nos regulamentos, a sua alteração. A Assembleia Municipal terá que respeitar a lei e compete-lhe em termos regulamentares aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa. Sugeriu que se avançasse nesta matéria e que as questões levantadas pelo Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes ficassem como recomendação nalgumas questões de pormenor que pudessem ser alteradas pelo executivo da Câmara de forma a permitir uma maior eficácia em termos regulamentares.

Seguidamente, perguntou aos Senhores Deputados se estavam de acordo com a sua sugestão ali apresentada.

Os Senhores Deputados Municipais não se manifestaram em contrário.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e disse que de futuro se deveria adoptar a postura de que quando se falasse dos assuntos, fosse com rigor e não debitar palavras sem se ter a noção daquilo que se estava dizer, por falta de conteúdo ou falta de sustentabilidade.

Disse que a proposta de Regulamento das Bolsas nunca tinha sido suspensa em reunião de Câmara. O que tinha acontecido numa reunião de Câmara foi que os Senhores Vereadores do PS tinham apresentado uma proposta para ser introduzida nesse Regulamento, que segundo a sua óptica iria melhorá-lo. A seguir à aprovação do Regulamento na Câmara o mesmo tinha seguido para discussão pública e foram tidas em consideração todas as sugestões, umas acolhidas outras não. Depois de introduzidas as alterações que também acabaram por ter acolhimento junto dos Senhores Vereadores do PS, tinha sido votada a proposta e levada finalmente a versão final a ser remetida à Assembleia Municipal.

Relativamente ao prémio a atribuir ao melhor aluno, o Senhor Presidente da Câmara informou que aquela sugestão já tinha sido apontada na última reunião de Câmara. A atribuição de um prémio será ao melhor aluno ou aos melhores alunos, a exemplo do que é feito pela Câmara Municipal, já a alguns anos em relação aos alunos da EB 1, 2, 3. No futuro será criado este prémio para os Universitários e também para os alunos do 10º, 11º. e 12º. Ano.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que subscrevia as palavras do Senhor Presidente da Câmara e que em termos regimentais legislativos era permitido à Assembleia Municipal como Órgão Deliberativo fazer as correcções que entendesse, mas considerou não haver uma proposta concreta em relação a esta matéria.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e disse que daquilo que tinha depreendido é que realmente havia uma proposta e que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deveria coloca-la à votação.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que estavam ali algumas recomendações, e se o Senhor Deputado João Carlos Goes assim o entendesse as mesmas irão ficar integradas no Regulamento e não haveria mais discussões sobre a matéria.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca que em relação a este assunto disse que sempre foi de opinião que o Regulamento fosse alterado, beneficiando os mais necessitados. Considera que com aquele Regulamento estava-se a cair no mesmo problema, com o Regulamento de ajuda dos medicamentos, porque há muita gente a receber ajuda nos medicamentos que não deveria receber. Em relação à proposta do PS disse que havia mais alguns elementos a serem pedidos nas candidaturas. E, no Regulamento ali presente só se pedia fotocópia da última declaração de IRS e respectivos anexos ou do IRC. No concelho de Vidigueira há muita gente em que o IRS é nulo e no entanto têm um bom património. Opinou que deviam ser introduzidos mais alguns elementos para que se chegasse a uma base mais séria de quem se vai candidatar e também nas renovações das Bolsas. Relativamente à Comissão de Análise opinou que se deveria pedir um representante de cada força política, uma vez que a Assembleia Municipal devia estar representada por cada uma delas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que já não iria permitir mais aquele tipo de conversa porque não se ia a lado nenhum. O Regulamento já estava aprovado pelo executivo, e estavam a surgir uma quantidade de sugestões e ideias, que não eram propostas concretas.

As propostas concretas tinham sido apresentadas pelo Senhor Deputado João Carlos e que seriam para avançar.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se estavam percebidos os conceitos que o Senhor Deputado João Carlos tinha apresentado para serem consignados no regulamento.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os conceitos a votação.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor da CDU e do PS e duas abstenções (uma do PSD e uma do PS (José António Batuca) aprovar os conceitos a introduzir na proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Seguiu-se a votação do regulamento na sua totalidade com os conceitos apresentados pelo Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes.

Nos termos da alínea b) do n.º.2 do art.º.53.º. da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor da CDU, do PSD e PS, e um voto contra do PS (José António Batuca), aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Ponto 4 – Designação de um Membro da Assembleia Municipal nos termos do n.º.2 do art.º.5º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se havia propostas.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Luís Amado – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades, propondo a Senhora Deputada Municipal Patrícia Delgado para fazer parte da Comissão de Análise.

Não havendo mais nenhuma proposta, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís Amado

A Assembleia Municipal designou, por maioria, com a abstenção do Senhor Deputado Municipal José António Batuca (PS), a Senhora Deputada Municipal Ana Patrícia Aleixo Delgado para fazer parte da Comissão de Análise.

O Senhor Presidente da Câmara perguntou qual era o procedimento em termos legais a seguir depois da aprovação das alterações apresentadas na Assembleia pelo Senhor Deputado João Carlos. Se seria remetido novamente à Câmara para o executivo voltar a votar.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que nos termos do Regimento e da Lei uma das competências da Assembleia que é o órgão máximo deliberativo do município, era aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu ao Senhor Presidente da Câmara que colocasse essa questão ao Gabinete Jurídico, no sentido de saber se efectivamente a deliberação da Assembleia Municipal tem ou não eficácia jurídica. Se não tivesse eficácia jurídica naturalmente que na próxima Assembleia se discutiria este assunto.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que se estava perante uma alteração, não se sabendo qual era a sua dimensão mas que iria ter impacto financeiro.

Ponto 5 – Apreciação e votação das minutas das deliberações.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do artº. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão.

Período de antes da ordem do dia

Moção contra o encerramento de escolas tendo como principal critério o nº. de alunos.

Período da ordem do dia

Ponto 2 – Apreciação e votação da 2ª. Proposta de Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Revisão Orçamental.

Ponto 3 – Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Ponto 4 – Designação de um Membro da Assembleia Municipal nos termos do nº.2 do artº.5º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Ponto 5 - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

Intervenção ao público.

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Munícipes.

Não houve intervenções.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, pelas 00horas e quarenta minutos, da qual se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários. E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Técnica, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.